



Providenciado no
Mural do FAPSPMG

Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí, ES
CNPJ: 04.376.371/0001-23

22/08/2017
[Handwritten Signature]
PRESIDENTE EXECUTIVA
MATRICULA Nº 000442-1

RESOLUÇÃO CONSELHO DELIBERATIVO N.º 002/2017

Dispõe sobre o Convênio FAPS e o Banco do Brasil para empréstimos consignados.

O Presidente do Conselho Deliberativo do FAPSPMG – Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí, no uso de suas atribuições e competência conferidas pela Lei n.º 2.927/2014.

RESOLVE:

Art. 1.º – Aprovar a determinação por unanimidade em ata pelos membros do conselho deliberativo, o convênio do FAPS com Banco do Brasil para empréstimos consignados.

Art. 2.º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guaçuí-ES, 22 de agosto de 2017.

[Handwritten Signature]
WAGNER MEDEIROS DE SOUZA
Presidente do Conselho Deliberativo